

ATO PGJ N.º 028/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

de 10.03.2010, subscrito pela Exma. Sra. Dra. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, Promotora de Justiça Substituta, sob protocolo n.º 380232/2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Exma. Sra. Dra. **SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES,** do Cargo de Promotor de Justiça Substituto deste Ministério Público do Estado do Amazonas, a contar de 10.03.2010.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2010.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal